

ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (“ADLX”)

CNPJ n. 15.693.352-0001-47

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08:00h da manhã, à Rua dos Cajueiros n. 399, Edifício Monet, sala da administração (térreo), Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP 78.550-366, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios abaixo indicados da **ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 15.693.352-0001-47, com sede à Rua dos Cajueiros n. 399, Edifício Monet, sala da administração (térreo), Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP 78.550-366, representativos de 55% (cinquenta e por cento) do seu capital social, como se verifica no Livro de Presença, foi nomeada Presidente desta Assembleia Geral Extraordinária a Sra. **DELCIMARA DALEFFE SALVADORI**, neste ato representada por seu procurador, devidamente munido do instrumento procuratório, o Sr. **PEDRO HENRIQUE CONTINI ROVERI**, brasileiro, solteiro (convivente em união estável com separação de bens), advogado, portador do RG 1183449-8 SJ/MT, da OAB/MT n. 13.297 e do CPF n. 018.890.531-63, com endereço à Rua Barra de São Miguel, Lote 1, Quadra 13, Carpe Diem Resort Residencial (Av. Dos Mognos, 78-A, Eunice), Sinop/MT, 78.555-902, tendo sido convidada para exercer a atribuição de primeiro secretário o Sr. **LUCAS DALEFFE SALVADORI**, que aceitou.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi convocada a Assembleia Geral Extraordinária por meio de edital de convocação veiculado no Jornal Diário do Estado MT nos dias 04, 05 e 06 de Abril de 2024, nos termos do Art. 123 da Lei 6.404/1976. Estiverem presentes os seguintes sócios, tendo a primeira chamada se realizado às 08:00h, a segunda chamada às 08:30h e a terceira chamada às 09:00h:

- (a) **DELCIMARA DALEFFE SALVADORI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 41615133 SSP/PR e do CPF n. 575.576.169-87, endereço para correspondência à Rua Barra de São Miguel, quadra 13, lote 1, Eunice (Carpe Diem) (Antigamente: Estrada Nanci, hoje Av. dos Mognos, n# lote 78-A), Sinop/MT 78.555-902, neste ato representada pelo mencionado Sr. Pedro Henrique Contini Roveri;



- (b) **LUIZA DALEFFE SALVADORI (“LUIZA”)**, brasileira, convivente em união estável, bióloga, inscrita no CPF sob o nº 046.924.601-48, endereço para correspondência à Rua Barra de São Miguel, Quadra 13, Lote 1, Eunice (Carpe Diem), antigamente denominada de Estrada Nanci ou Av. dos Mognos, lote 78-A, Sinop/MT, 78.555-902, neste ato representada pelo mencionado Sr. Pedro Henrique Contini Roveri;
- (c) **LUCAS DALEFFE SALVADORI (“LUCAS”)**, brasileiro, convivente em união estável, médico, inscrito no CPF sob nº 078.455.289-43, portador do RG nº 1920128-1 SSP/MT, CRM: 8430 - MT, endereço profissional: Rua dos Cajueiros, 399, Sala 108, 1º Andar, Ed. Monet Business, Setor Residencial Norte, CEP 78.550-366, Sinop/MT, que compareceu pessoalmente;

AUSÊNCIA: Não obstante a Assembléia tenha se iniciado às 08:00h da manhã, aguardou-se a chegada do sócio **ALMIR SALVADORI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.427.516-9 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 491.624.979-87, residente e domiciliado à Rua Leonardo da Vinci n. 96, Residencial Mondrian, Sinop/MT, 78.555-900, até às 09:00h da manhã para se fazer a leitura da Ordem do Dia e se proceder as deliberações, fazendo-se chamadas às 08:00h, 08:30h e 09:00h. Não obstante, o referido Almir Salvadori não compareceu à Assembléia Geral Extraordinária, nem mesmo enviou procurador, sendo a sua ausência injustificada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos por **DELICIMARA DALEFFE SALVADORI**, representada por **PEDRO HENRIQUE CONTINI ROVERI** e secretariados por **LUCAS DALEFFE SALVADORI**, por si próprio, pois compareceu pessoalmente.

A ORDEM DO DIA: a presente Assembleia Geral Extraordinária tem como ordem do dia:

- (a) Aumento de capital social da Companhia para fazer frente a despesas;
- (b) Autorização para promover ação de responsabilidade civil contra ex-administrador por prejuízos ao patrimônio da Companhia

DELIBERAÇÕES: Constituída a mesa, a Presidente, por meio de seu procurador, deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária e iniciados os trabalhos, determinando que a Secretária, por meio do seu procurador, procedesse à leitura da Ordem do Dia, tendo sido decidido por votos representativos de 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social, o seguinte:



- (a) Autorizado o aumento do capital social da Companhia em até R\$ 285.249,45 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), caso a ADLX não possua caixa para quitar as parcelas vincendas do imóvel adquirido nos termos do Processo Judicial n. 1002547-02.2022.8.11.0015, aumento este que se dará em moeda corrente nacional, até o dia 15 de maio de 2024, sob pena de se fazer necessária nova Assembleia. O aumento do capital poderá ser feito unicamente pelo Sócio Lucas Daleffe Salvadori;
- (b) Aprovada a autorização para a Companhia promover ação de responsabilidade civil contra Almir Salvadori, ex-administrador da Companhia, por prejuízos ao patrimônio da Companhia

DECLARAÇÃO: A Presidente e o Secretário da Mesa declaram, expressamente, que a realização da presente Assembléia Geral Extraordinária, realizada presencialmente, observou todos os ditames e requisitos da legislação ordinária e das Instruções Normativas correspondentes.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e aprovada por 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social da ADLX, foi assinada por todos os presentes, **DELCEMARA DALEFFE SALVADORI e LUIZA DALEFFE SALVADORI**, representada por **PEDRO HENRIQUE CONTINI ROVERI e LUCAS DALEFFE SALVADORI** por si, já que está presente pessoalmente. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sinop/MT, 15 de abril de 2024.

DELCEMARA DALEFFE SALVADORI

Presidente

LUCAS DALEFFE SALVADORI

Secretário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271806 em 13/05/2024 da Empresa ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 15693352000147 e protocolo 240620020 - 16/04/2024. Autenticação: DCC50B40647EFE4EE75CC437CC204624537FE5. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/062.002-0 e o código de segurança pzhj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/19





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/062.002-0	MTE2400075164	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
078.455.289-43	LUCAS DALEFFE SALVADORI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.890.531-63	PEDRO HENRIQUE CONTINI ROVERI	13/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3271806 em 13/05/2024 da Empresa ADLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 15693352000147 e protocolo 240620020 - 16/04/2024. Autenticação: DCC50B40647EFE4EE75CC437CC204624537FE5. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/062.002-0 e o código de segurança pzhj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.